



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 212/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **JÚLIO CÉSAR GUICCIARDI**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DEFENSOR JUDICIÁRIO MUNICIPAL**, Recrutamento Amplo, de que trata a Lei nº 1.482/2023, de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 12 de dezembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.:1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Registrado e publicado na forma da lei em 12 de dezembro de 2025